



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS N°
06.010/2022-TP

manova

H

APUIARÉS - CEARÁ

Ch



**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR JUNTO AS
PREFEITURAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, situada na Av. Manoel de Castro Filho, 1130 – Centro, Morada Nova – Ceará, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA**, Sócio Administrador, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.164.748-21, e Cédula de Identidade nº 285507 - Órgão Expedidor **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**, residente na Rua Desembargador Leite Albuquerque nº 1450, AP 401, bairro Aldeota, Cep: 60.150-150, Fortaleza/CE.

OUTORGADO: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 740.940.508-25, e Cédula de Identidade nº 2007465605-2 - Órgão Expedidor SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Manoel de Castro Filho, 1130A - Centro, Morada Nova – Ceará.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto as **PREFEITURAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, quando da realização de licitação nas modalidades, pregão presencial, tomada de preços, concorrência pública, carta convite, podendo o mesmo ainda, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, declarações e proposta de preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, protocolar os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e seguro garantia, como também formular ofertas e lances verbais de preços, efetuar visita de rotas de veículos, visita técnica ao local dos serviços de engenharia civil, solicitar e retirar documentos tais como certidão de adimplência, certidão negativa de débitos municipais, CRC – Certificado de Registro Cadastral e Certidão Negativa de Inadimplência Contratual, solicitar inscrição, baixa de inscrição, Alvará de localização, alterações de dados da empresa, solicitar autorização para impressão de documentos fiscais, solicitar e emitir guias para pagamento, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e efetuar parcelamento de dívidas; requerer restituição de pagamento indevidos, receber citações, intimações ou notificações, enfim praticar todos os atos necessários para o perfeito desempenho ao presente mandato como se fosse o próprio Outorgante.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Morada Nova - CE, 29 de NOVEMBRO de 2022.

ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES
LTDA:63551378000101

Assinado de forma digital por
ELETROCAMPO SERVICOS E
CONSTRUÇOES LTDA:63551378000101
Dados: 2022.11.29 17:25:12 -03'00'

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
Sócio Administrador
CPF: 000.164.748-21

maia
ll
01





CARTORIO HONORATO 1º OFÍCIO

CNPJ/MF 06.581.060/0001-21
MORADA NOVA - CE - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO
Tabelião e Registrador

Substitua

Reconhecimento de Firma, Escrituras, Procurações, Protestos, Registros de títulos e documentos

RUA CEL.MANOEL HONORATO, 111, Centro - MORADA NOVA - Ceará - Fone: 86 3422-1110 / 8 8342-2110 E-MAIL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA como **OUTORGANTE** e FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a (os) 22 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2022, nesta cidade de MORADA NOVA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Notário compareceu como **OUTORGANTE** PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA, portador do CPF nº 000.164.748-21, RG 285507 Ministério da Aeronáutica, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Máximo Saraiva, nº 574, Girilandia, Morada Nova-CE, reconhecido como o próprio por mim Tabelião Titular de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA, portador do RG nº 2007465605-2 SSPDC-CE, CPF nº 740.940.508-25, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Avenida Manoel de Castro Filho, nº 1112 Altos, Morada Nova-CE, a quem concede **PODERES** amplos e ilimitados para junto a Empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, praticar todos os atos que se fizer necessário, podendo, requerer e assinar documentos, passar recibos, dar quitação, receber pagamentos em dinheiro ou cheque, inclusive, junto a qualquer estabelecimento bancário ou instituição financeira, juntar ou retirar documentos, assinar contratos com cláusulas e condições que forem estipuladas, fazer provas, pedir informações, dar esclarecimentos, receber documentos e assinar transferência de veículos em nome da referida empresa junto a DETRAN-CE, assinar pedido de ligação e corte e outros documentos junto a ENEL, representa-lo junto a qualquer repartição pública, municipal, estadual, federal, autarquias, cartórios, correios, enfim assinar e fazer provas para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. **ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE POR 02 ANOS**. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA. Eu MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO, Tabelião Titular de Notas, subscrevo (Uso) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. MORADA NOVA, 22 de dezembro de 2022. Está conforme o original. Traslada hoje.

Manoel Honorato Cavalcante Neto

MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO
Tabelião Titular de Notas

Francisco Estenio Saraiva Maia

Escrivente Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJCE	
EMOLUMENTOS	43,88
PERMOJU	5,43
SELO	7,20
FADEP	2,19
OUTROS	2,19
ISS	2,19
TOTAL TAXAS=>	60,69



CARTORIO HONORATO
A presente fotocópia
deve ser autenticada
em meu Tabelião
MORADA NOVA-CE
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
06 JAN 2023

Uso

Manoel Honorato Cavalcante Neto



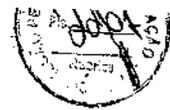
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
AAR985300-46L0



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Manoel

Manoel



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	29/03/2022
VALIDADE:	29/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
CPF / CNPJ: 63.551.378/0001-01	INSC. ESTADUAL: 202205082986
END.: AV MANOEL DE CASTRO FILHO	Nº 1130
CEP: 62.940-000	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MORADA NOVA	ESTADO: CE
FONE/FAX: (88) 3422-1297	
E-MAIL: ELET CAMP@GMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 29 de março de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Coordenadora do Setor de Compras



CNPJ: 07.438.468/0001-01
 Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000
 E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

Handwritten signatures and initials, including 'mjsouza' and '03'.

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, LTDA

CONTINUAÇÃO

- 8a)- O balanço geral será realizado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados, serão partilhados entre os sócios.
- 9a)- A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.
- 10a)- Os casos omissos neste instrumento, serão regidos de acordo com a lei nº 3.708 de 10 de outubro de 1919, podendo ser aplicados outros dispositivos concernentes à matéria.
- 11a)- Se ocorrer o falecimento ou retirada de sócio, a sociedade será dissolvida.
- 12a)- Em atendimento ao art. 11 do decreto federal nº 916 de 24 de outubro de 1890, declaram:
- a). que sua firma será: ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 - b). que não possui filial.
 - c). que o sócio Paulo Roberto Saraiva Maia, assinará comercialmente:

ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Paulo Roberto Saraiva Maia

E por estarem de livre e comum acordo, assinam o presente contrato social em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 10 de julho de 1991

Paulo Roberto Saraiva Maia
Paulo Roberto Saraiva Maia

Francisco Estênio Saraiva Maia
Francisco Estênio Saraiva Maia

TESTEMUNHAS:

Francisco Carlos Nogueira
Francisco Carlos Nogueira
CPF 267071873-68

Inácio Moreira Barros
CPF 232492774-04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 23200509453 em 11/07/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



12/103271-0

NULO



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
23 200509453

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

LTDA

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
				ARQUIVAMENTO 16º ADITIVO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Santoluz

Local: **05/04/12**
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **Erinaldo Marques Pontes**

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: **32544581**

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem
À decisão

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

12/04/12

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

12/09/12
Data

[Signature]
Roberto Carlos Marinho de Moura
Assessor Técnico
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

NULO

urbana; construção de imóveis residenciais; terraplanagem; pavimentação; saneamento básico; estrutura, barragens e açudes; assessoria; consultoria; cálculos; topografia; geologia; irrigação; drenagem; geoprocessamento; cartografia digital; GPS; sistemas de informações geográficas (GIS); geotecnologia; geoestatística; saneamento ambiental; vetorização; construção civil; rodovias; drenagem; perfuração de poços tubulares, artesianos, profundos; instalação de bombas; construção de chafariz; sistemas de adução e distribuição de água; confecção e manutenção de painéis luminosos; construção de projetos de tratamento de resíduos sólidos; esgotamento sanitário; aluguel de equipamentos e veículos em geral; serviços de eventos e shows com montagem de palco com toda a estrutura, inclusive banheiros químicos; segurança; locação de mão de obra; transporte de cargas em geral; transporte escolar; fornecimento de alimentação; elaboração de projetos de construção civil em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social não alteradas no todo ou em parte pelo presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 09/12/1957, natural de Morada Nova, Ceará, portador do CPF nº 000.164.748-21, Cédula de Identidade 581.695-82 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Tibúrcio, 384 - Altos, Girilândia, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará; e **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 26/06/1972, natural de Morada Nova, inscrito no CPF sob nº 445.874.063-68, Cédula de Identidade RG nº 1715788-88 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Monteiro Maia, nº 442, Padre Assis Monteiro, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará, únicos sócios componentes da sociedade empresária "**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**", CNPJ 63.551.378/0001-01, com sede na Avenida Manoel de Castro Filho, nº 1130, CEP 62940-000, Centro, Morada Nova, Ceará, contrato social devidamente registrado na Jucec sob nº 23.200.509.453 por despacho de 11/07/1991, e aditivos, resolvem de comum **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

09

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



praticando todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SETIMA – Os sócios poderão retirar mensalmente um *pro labore*, desde que de pleno acordo entre si, respeitando os limites do imposto de renda em vigor.

CLAUSULA OITAVA – O balanço geral será realizado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA NONA – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade não entrará em dissolução por retirada, morte, interdição ou incapacidade de quaisquer um dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres dos sócios que falecer, ou for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço especial e pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, o capital, lucros ou quaisquer créditos, em 12 prestações iguais, acrescidas de juros de 12% ao ano, contados da data do evento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de

Página 4 de 5

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 CARTÃO DE IDENTIDADE
 TEM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 (Decreto nº 29.074, de 30 de Outubro de 1950)

PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
 RESIDÊNCIA

2º SARGENTO RES 1ª CAT

26 08 98 E1333/I1222

NÃO DOADOR/ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO




maia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
 Av. Roberto Carlos, 100 - Barão de São João - 13060-000 - São João do Rio Preto - SP - Fone: (13) 3344-1111 - Fax: (13) 3344-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142501181132330247-1; Data: 25/01/2018 11:39:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ91733-61R6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

A

Alh

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:55:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 84142501181132330247-1 a 84142501181132330247-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e819ae3323c514782a006df9711cc72368a0dc8c9fb21b51cb87ee17bb5199e3a6682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



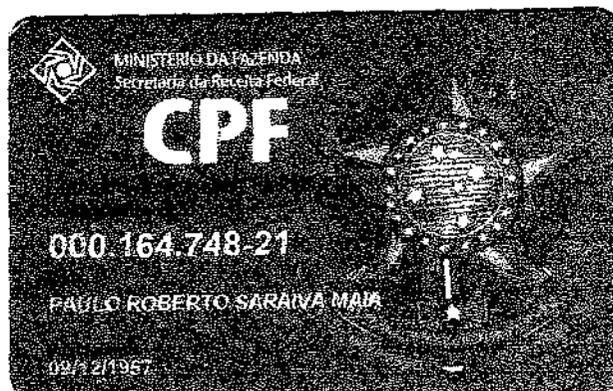
m. f. Moura



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



llh
15



maia

llh

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Frei João, 27 - Vila Militar - Santa Cruz - Rio de Janeiro - CEP: 24040-000 - Fone: (21) 2464-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Estatuto 8.724/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84140802180912570335-1; Data: 06/02/2018 09:19:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL63565-UXFS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



mp/ous

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-0
 Rua Valdeir de Miranda Cavalcante, 1145 - Bairro São Estevão - CEP 61.020-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3445.5555 - Fax: (85) 3445.5555

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84142401181006510449-1; Data: 24/01/2018 10:12:52

Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83103-04UF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista de Miranda Cavalcante
 Tabela Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

lh

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2021 14:57:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84142401181006510449-1 a 84142401181006510449-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e86a8fb95384bd519f473e88c3ca921ac7208adf687fe5dedaf4001b8f3850108682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



maneira



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



lh



445874063 68

JOSE AUGUSTO DA SILVA

26/06/1972

Jose Augusto da Silva

marquias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 06.870-0
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V let. A1 e 82 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 5º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 84142401181006490602-1; Data: 24/01/2018 18:12:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83100-BV3W
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:58:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84142401181006490602-1 a 84142401181006490602-2

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e85e85c7065a6bf728b7081ea5e6b9fb7cb25d72c03afc5c94fa71f653cfd4dd09682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c

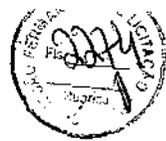


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

23



maia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
 Rua Floriano de Azevedo, 440 - Jangadeiros - CEP: 20.140-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 251 244.000 - Fax: 251 244.544

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142401160932370161-1; Data: 24/01/2018 09:39:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82976-SGMO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ch

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2021 15:05:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84142401180932370161-1 a 84142401180932370161-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e86413e712d00a3a810b48448abf24222fb7862c537efe2faabd50d536bf45087a682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mf...

lh



CIC

NASCIMENTO

11.07.52

INSCRIÇÃO NO CPF

740 940 508 25

CONTRIBUÍDE

FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MATA

Francisco Estênio Saraiva Mata
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

matos
llh

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.774/2008 superior e presidente brasileiro digitalizado, registrado e seu documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142301180959480551-1; Data: 23/01/2018 10:05:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ77012-YXCC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2021 15:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 84142301180959480551-1 a 84142301180959480551-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e851b87c3df8a3f2fa410ae9bc23dc94fea3495358452ec1ecb514d66c965f50d9682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Handwritten signature/initials



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

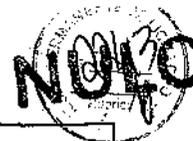


Handwritten signature

20

**ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ PROVISÓRIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	726	726/0000001	31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 63.551.378/0001-01

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
AVN MANOEL CASTRO FILHO 1130	DEMAIS
Bairro: 02 DE AGOSTO - Cidade MORADA NOVA CEP 62940000	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
11	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GER

CNAE
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	2470,25
	3.348,42	

Reg. Sanitário	Processo Alvará

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS N° 200578 VALIDO ATÉ 13/01/2026
ALVARA SANITARIO: FALTA
LICENÇA AMBIENTAL: FALTA

OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

MORADANOVA, 02 de Janeiro de 2023 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 0111W335A00000000726**

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://servicos2.speedgov.com.br/moradanova>

*vmg**ah*



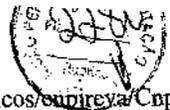
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	



7/2023

OK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.551.378/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1991
NOME EMPRESARIAL ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL DE CASTRO FILHO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 62.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORADA NOVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETCCAMP@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3422-1297
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 11:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel de Castro Filho

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 726	CNPJ/CPF: 63551378000101	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
----------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 1120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 412040000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de edifícios
- 412040005 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
- 412040006 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040007 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 412040008 - 7.05/ 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma
- 421110100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de rodovias e ferrovias
- 421380000 - 7.11/ 7.11 3.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 422190200 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 422270100 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
- 422270200 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Obras de irrigação
- 429959900 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 431340000 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem
- 439910500 - 7.02/ 7.02 5.0000% - Perfuração e construção de poços de água
- 493020201 - 16.02/16.02 3.0000% - Transporte rodoviário de carga
- 711970100 - 7.18/ 7.16 3.0000% - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 711970200 - 7.01/ 7.01 4.0000% - Atividades de estudos geológicos
- 711970201 - 7.18/ 7.16 3.0000% - Serviços de estudos geofísicos, geológicos, sismográficos e congêneres.
- 711970202 - 7.19/ 7.17 3.0000% - Serviços de prospecção de petróleo e de gás natural
- 782050000 - 17.05/17.05 5.0000% - Locação de mão-de-obra temporária
- 823000100 - 17.10/17.09 4.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 823000101 - 17.10/17.09 4.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comerciais
- 823000102 - 17.10/17.09 4.0000% - Organização de festas

Handwritten signature

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Cadastro de Atividades Econômicas



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
31/12/2023

INSCRIÇÃO

726

CPF/CNPJ

63.551.378/0001-01

INICIO DA ATIVIDADE

/ /

NOME

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUÇÃO E OU REFORMA EM GER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE

4 PRESTACAO DE SERVICOS

ENDEREÇO

AVN MANOEL CASTRO FILHO, 1130 - 02 DE AGOSTO

MORADA NOVA-CE - CEP:62940000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 2 de Janeiro de 2023

Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos juntos a SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão ;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade

17/01/2023

Handwritten signature



NULO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.
06.892664-2

RAZÃO SOCIAL
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
AV MANOEL CASTRO FILHO , 01130
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:62940000
Cidade:MORADA NOVA UF:CE Distrito: MORADA NOVA

C.N.P.J.
63.551.378/0001-01

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
204.0400-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
#####

RÉGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####

NATUREZA JURÍDICA
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2023 ÀS 11:36:16

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Handwritten signatures and marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 63.551.378/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

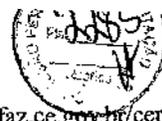
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:42:31 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **695D.8550.9CFF.3482**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N

marcos
lu



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235576480

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068926642
CNPJ / CPF: 63551378000101
RAZÃO SOCIAL: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/12/2022 ÀS 07:55:34
VÁLIDA ATÉ 24/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

11

meleuas

Uu

26/12/2022 07:

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 000000001

Razão Social

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000726

C.N.P.J.: 63551378000101

Bairro

02 DE AGOSTO

GEP

62940000

Localizado AVN MANOEL CASTRO FILHO, 1130 - - MORADA NOVA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

12057 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço

AVN MANOEL CASTRO FILHO, 1130

Documento

C.N.P.J.: 63.551.378/0001-01

02 DE AGOSTO MORADA NOVA-CE CEP: 62940000

No. Requerimento

0000000001/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

MORADANOVA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 120 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 000000001



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 63.551.378/0001-01
Razão Social: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV MANOEL DE CASTRO FILHO 1130 / CENTRO / MORADA NOVA / CE / 62940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010800480148485748

Informação obtida em 09/01/2023 09:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.551.378/0001-01
Certidão n°: 31366146/2022
Expedição: 21/09/2022, às 09:41:07
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.551.378/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Página 1/2

Nº 289572/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 7zd28



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 63.551.378/0001-01

Registro: 0000222143

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.400.000,00

Data do Capital: 25/10/2012

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS E ABRIGADAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ZONA RURAL E URBANA; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, ESTRUTURA, BARRAGENS E AÇUDES; ASSESSORIA, CONSULTORIA, CÁLCULOS, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA, IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, GEOPROCESSAMENTO, CARTOGRAFIA DIGITAL, GPS, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GIS), GEOTECNOLOGIA, GEOESTATÍSTICA, SANEAMENTO AMBIENTAL, VETORIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, RODOVIAS, DRENAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, ARTESIANOS, PROFUNDOS, INSTALAÇÃO DE BOMBAS, CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ, SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS EM GERAL, SERVIÇOS DE EVENTOS E SHOWS COM MONTAGEM DE PALCO COM TODA A ESTRUTURA, INCLUSIVE BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: GEOLOGIA, CARTOGRAFIA DIGITAL, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (GIS).

Endereço Matriz: AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 1130, CENTRO, MORADA NOVA, CE, 62940000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 07/02/1992

Data Final: indefinido

Registro Regional: 22214

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215795344. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA - 06.551.097/0001-07; LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP - 03.825.354/0001-63;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA

Registro: 0619571756

CPF: 047.***.***-31

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, F



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 7zd28
 Impresso em: 02/01/2023 às 11:38:53 por: adapt, ip: 200.25.37.78

meow
OK
 42



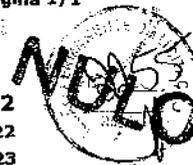
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Página 1/1

Nº 288886/2022
Emissão: 27/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: w4bDD



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO MOREIRA DE ANDRADE
Registro: 0602130441
CPF: 031.***.***-91

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 24/03/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Data de Formação: 20/12/1973

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
Registro: 0000338017
CNPJ: 03.825.354/0001-63
Data Início: 11/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000222143
CNPJ: 63.551.378/0001-01
Data Início: 01/07/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

moreira

N



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4bDD
Impresso em: 02/01/2023 às 11:31:56 por: adapt, lp: 200.25.37.76

ck

54



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Página 1/1

Nº 289563/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 5Aaxw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA
Registro: 0619571756
CPF: 047.***.***-31

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 01/09/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 - CONFEA.88 EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 0813023-50.2020.4.05.8100 DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ, FOI RETIRADA AS RESTRIÇÕES A ALÍNEA 'G' DO ART. 28 DO DECRETO 23.569/33 RELATIVOS A PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 17/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215812715. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000222143

CNPJ: 03.551.378/0001-01

Data Início: 17/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

M. M. M. M. M.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 5Aaxw
Impresso em: 02/01/2023 às 11:26:20 por: adap1, ip: 200.25.37.76

Uu

45



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Página 1/1



Nº 289559/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: bCbD1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA
Registro: 0619273950
CPF: 046.***.***-11
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 20/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/08/1976, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 27/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215812520. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000222143
CNPJ: 63.551.378/0001-01
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

matheus



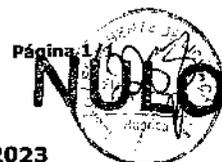
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-oe.sitac.com.br/publicof>, com a chave: bCbD1
Impresso em: 02/01/2023 às 11:24:29 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Ok
46



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 289571/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: xCdbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA

Registro: 0606226966

CPF: 740.***-**-25

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 26/04/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 28/08/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215820750. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 275298

CNPJ: 06.551.097/0001-07

Data Início: 23/09/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROCÂMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000222143

CNPJ: 63.551.378/0001-01

Data Início: 10/07/1991

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

mielou



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.citac.com.br/publicof>, com a chave: xCdbD
Impresso em: 02/01/2023 às 11:34:48 por: adapt, ip: 200.25.37.76

Oh

47



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

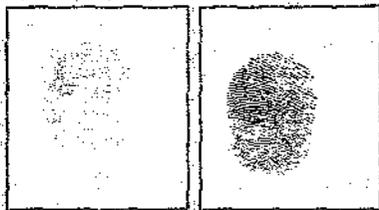
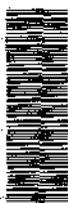
Registro Nacional
060213044-1



Nome: **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE**

Filiação: **FRANCISCO MOREIRA FILHO**
ESPEDITA MOREIRA DE ANDRADE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
031.392.203-91	95002050095 SSPCE	A+
Nascimento	Naturalidade	UF: Nacionalidade
24/06/1948	TABULEIRO DO NORTE	CE: BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-Ca	13/09/2012	24/03/1975
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>[Assinatura]</i>	2417D	



Título Profissional:
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional:
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Rua Pernambuco, 111 - São Paulo/SP - CEP: 05508-000 - Fone: (011) 3441-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142401181109190261-1; Data: 24/01/2018 11:11:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83441-BID9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

MOREIRA

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA

CPF

046.917.013-11

RNP

CREA-CE nº
0619273950

TELEFONE

(88) 982194998

TÍTULOS

Engenheira Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2022

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

7/13/2022

Cl

CREA
CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 14:52:45
DATA: 07/05/2004
PAG: 00000001

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000645/2004

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:

JOAO MOREIRA DE ANDRADE CARTETRA CEO02417D.

TITULOS: ENGO. CIVIL

ATRIBUICOES : DEC 23.569, ART 28, 11.12.33

..... DEC 23.569, ART 28, 11.12.33

ENDEREÇO: R JOSE ALVES CAMPOS 200 E QUEIROZ FORTALEZA-CE 60810040.....

ART No 0000317931..... DE: 19/11/1998..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.

DESCRICAÇÃO OBRA/SERVICO:

CONSTRUÇÃO DA PONTE NO RIO PIRANJI EM ITAPEIM - BEBERIBE- CE. PRAZO: 100...

DIAS CORRIDOS. CUSTO: 388.760,43. CONTRATO: 241/98.....

VALOR DO CONTRATO: *****0,00.....

LOCAL OBRA/SERVICO: ITAPEIM BEBERIBE-CE 62840000.....

EMPRESA EXECUTANTE: CONSTRUTORA SUVITIJU LTDA.....

CONTRATANTE: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES.....

ENDEREÇO: RUA ASSUNCAO 1100 JQ BONIFASIO FORTALEZA-CE 60050010.....

APRESENTOU NA BAIXA: CERTIDAO DO DERT.....

ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DERT

C E R T I D A O

CONTRATANTE: DERT/CE

EMPREITEIRA: CONSTRUTORA SUVITIJU LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA JOSE LEON, Nº 2085 - J. OLIVEIRAS

CGC Nº : 41.396.029/0001-11

REQUERIMENTO DA CERTIDAO PROC. Nº 0036515-7 DE 16/02/00

CONTRATO: 241/98-T PRECOS Nº 055/98/ DATA: 15/10/98

LOCAL DA OBRA: PONTE S/ RIO PIRANJI E ATERROS DE ACESSO

EXTENSAO:

VALOR DOS SERVICOS: PI = R\$ 388.760,42

R = R\$ 4.756,86

PI + R = R\$ 393.517,28

DATA BASE DE PRECOS INICIAIS: AGOSTO/98

NATUREZA DA OBRA: CONST. RODOVIARIA

PERIODO DE EXECUCAO : 20/10/98 A 30/11/99

DATA DA MEDICAO FINAL: 30/11/99

SEDOE MREN-03
IDENTIFICADORA AUTENTICADORA
ARTORIO HONORATO
09 JAN 2003
MURADA NOVA-CE
Wassir Honorato Neto
Oficial



CREA
CE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 14:52:45
DATA: 07/05/2004
PAG.: 00000002

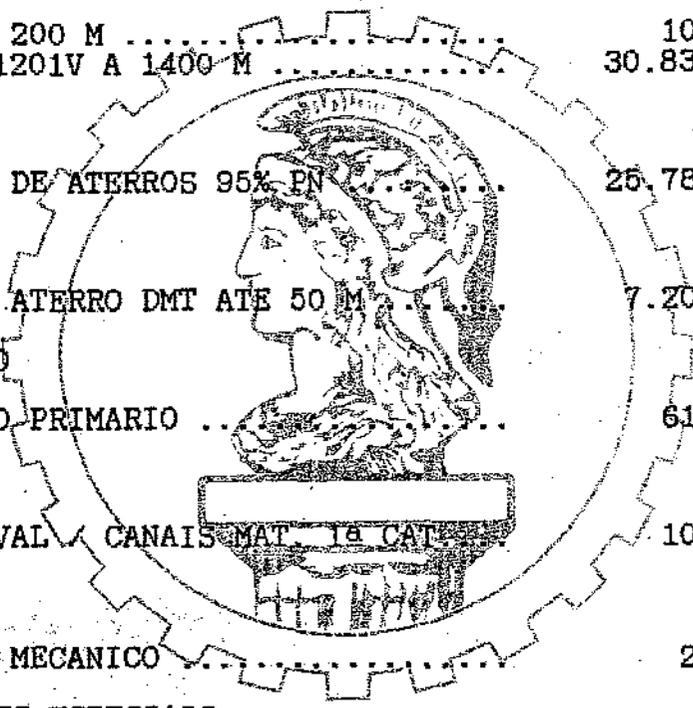
CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000645/2004

ENGENHEIRO(S):

JOAO MOREIRA DE ANDRADE - RESPONSAVEL TECNICO

NATUREZA DOS SERVICOS		QUANTIDADE	UNIDADE
01	TERRAPLENAGEM		
01002	ESC. CARGA TRANSP. 1ª CAT. ATÉ 8 KM		
0100201	COM DMT ATÉ 200 M	106.800	M3
0100207	COM DMT DE 1201V A 1400 M	30.839.000	M3
01009	COMPACTACAO		
0100902	COMPACTACAO DE ATERROS 95% PN	25.788.210	M3
01010	ARRASAMENTO		
0101001	ARRASAMENTO ATERRO DMT ATÉ 50 M	7.200.000	M3
03	REVESTIMENTO		
0300801	REVESTIMENTO PRIMARIO	613.200	M3
04	DRENAGEM		
0400101	ESC VALAS/ VAL CANAIS MAT. 1ª CAT.	109.000	M3
08	CONSERVACAO		
0800403	APILOAMENTO MECANICO	28.000	M3
09	OBRAS D'ARTES ESPECIAIS		
0900301	FORN/COLOC. CANTONEIRA 4x3x3/8	344.000	Kg
0900401	ESCORAMENTO PARA OAE	4.956.600	M3
0900402	DRENO DE PVC D = 100 mm	30.000	UNIDADE
0900901	FORMA MADEIRITE RESINADO P/OAE	1.948.420	M2
0901002	ACO CA-50	57.422.000	Kg
0901002	ACO CA-60	1700.000	Kg
0901201	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	63.000	M3
10	SERVICOS AUXILIARES		
1001003	CONCRETO FCK = 10 MPA CONF/LANC	3.000	M3



VALIDO SOMENTE COMO SELO DE
AUTENTICACAO

CARTEIRO HONORARIO
A presente fotocópia
confere com o original
Danilo
MURADA NOVA-CE

09 JAN 2003

Manoel Honorato C. Neto
Oficial



CREA - CE



CARTÓRIO HONORATO
A presente fotocópia
contém o original
DO R
MURADA NOVA-CE



09 JAN 2023

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ
RUA PAULA RODRIGUES, 304 - FÁTIMA - TELEFONE: (085) 27-4444 - TELEX: (085) 1627
CEP. 60.410 - FORTALEZA - CE

(Continuação da Certidão No. 6539/89)

F1 - 2

UMA UNIDADE). 2.3.14- PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,30M - OITOCINQUENTA UNIDADE). 2.3.17- CORRIMÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM 1,10M DE ALTURA - 95,00M (NOVENTA E CINCO METROS). 2.4- SANGRADORO: 2.4.01- ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - 59.368,00M³ (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO METROS CUBICOS). 2.4.02- CONCRETO SIMPLES COM FCK=150KG/CM² - 20,00M³ (VINTE METROS CUBICOS). 2.4.03- ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BOTA-FORA ATÉ 200 M - 7.500,00M³ (SETE MIL, QUINHENTOS METROS CUBICOS). 2.4.04- ESCAVACAO DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM BOTA-FORA - 9.452,60M³ (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS CUBICOS). 2.4.05- CONCRETO CICLOPICO FCK=100KG/CM² - 20,00M³ (NOVENTA METROS CUBICOS). 2.5- TRATAMENTO DA FUNDACAO: 2.5.01- PERFURACAO COM EQUIPAMENTO RETOPERCURSOR DIAMETRO 2,1/2" - 3.813,00METROS MIL OITO CENTOS E TREZE METROS). 2.5.02- PERFURACAO COM SONDA ROTATIVA - 434,00M (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS). 2.5.03- ENSAIO DE PEDRA D'AGUA LUGON - 585,00M (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO METROS). 2.5.04- ENDREÇAMENTO DE CIMENTO - 2.111 SACOS (DOIS MIL, CENTO E ONZE SACAS). 2.5.05- INJECAO DE CIMENTO - 4.247,00M (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE METROS). 2.6- COSTA DA DE CONTO: 2.6.01- DESMATAMENTO TIPO PESADO - 4,61HA (QUATRO VIRGULA SESENTA E UM HECTARES). 2.6.02- ESCAVACAO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 29.451,68M³ (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM VIRGULA SESENTA E OITO METROS CUBICOS). 2.6.03- ESCAVACAO DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - 17.671,00M³ (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM METROS CUBICOS). 2.6.04- ESCAVACAO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - 11.780,68M³ (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA VIRGULA SESENTA E OITO METROS CUBICOS). 2.6.05- REGULARIZACAO - 27.885,00M² (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS). 2.6.06- ESCAVACAO DE MATERIAL EM 1ª CATEGORIA EM JAZIDAS - 5.531,76M³ (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM VIRGULA SETENTA E SEIS METROS CUBICOS). 2.6.07- BUEIROS SIMPLES, MANILHA DIAMETRO 0,60M - 332,18 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS VIRGULA DEZ OITO METROS). 2.6.08- BUEIROS SIMPLES, MANILHA DIAMETRO 1,00M - 107,10M (CENTO E SETE VIRGULA DEZ METROS). 2.7- PONTILHAO COM VAO DE 10,00M: 2.7.01- CONCRETO ESTRUTURAL - 19,54 M³ (DEZENOVE VIRGULA OITENTA METROS CUBICOS). 2.7.02- FORMAS PLANAS - 45,20 M² (SESSENTA E CINCO VIRGULA VINTE METROS QUADRADOS). 2.7.03- AÇO CA-25 - 2.320,00 KG (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE QUILOGRAMAS). 2.7.04- ESCAVACAO MANUAL - 150,92 M³ (CENTO E CINQUENTA E DOIS VIRGULA NOVENTA E DOIS METROS CUBICOS). 2.7.05- ESCAVACAO COM ESGOTAMENTO - 36,62M³ (TRINTA E SEIS VIRGULA SESENTA E DOIS METROS CUBICOS). 2.7.06- ESCORAMENTO ESPECIAL PARA OBRAS ELEVADAS - 496,08M³ (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS VIRGULA OITO METROS CUBICOS). 2.7.07- CONCRETO CICLOPICO - 682,83M³ (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS VIRGULA OITENTA E TRES METROS CUBICOS). 2.7.08- FORMAS PLANAS - 516,55M² (QUINHENTOS E DEZESSEIS VIRGULA CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS). 2.7.09- PLACAS DE NEOPRENE - 85,60KG (OITENTA E CINCO VIRGULA SESENTA QUILOGRAMAS). 3.0 - VALOR DO CONTRATO: - A PREÇOS INICIAIS - R\$ 27.742.768,13 (SESSENTA E SETE MILHOES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E TREZE CENTAVOS). - REAJUSTAMENTO - R\$ 269.770.567,82 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MILHOES, SETECENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SETE CRUZADOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). - TOTALIZANDO - R\$ 336.238.335,95 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MILHOES, TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). A.0- ATES TAMBÉM, AINDA, QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS A CONTENTO, TUDO DENTRO DOS PRAZOS E NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS EM CONTRATO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 1982.

CREA

[Handwritten signatures and initials]



NULO

CREA - CE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ
RUA PAULA RODRIGUES, 304 - FÁTIMA - TELEFONE: (085) 227-4444 - TELEX: (085) 1627
CEP. 60.410 - FORTALEZA - CE

(Continuação da Certidão No. 6589/89)

Fls. 4

ENGO AGRONOMO HENRIQUE MACHADO DA FONTE NETO - DIRETOR ADJUNTO 2ª DR/DNECS."

FORTALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 1989

Walde Oliveira
WALDE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de ART e Arquivo Técnico
CIC 01404733-03

LISTA:

João Bosco Campos Pereira
Eng. Agr. João Bosco Campos Pereira
Presidente - CREA - CE



VALIDO	09 JAN 1989
	<i>Mauro</i>

CARTÓRIO HONORATO
A presente fotocópia
concorda com o original
... NOVA-CE

CREA - CE

Mauro



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

245830/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA**
Registro: **347901CE** RNP: **9619273950**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **CE20200711538** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/11/2020** Baixada em: **26/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.674/0001-72**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM** Nº: **2121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62930000**
Contrato: **20190253** Celebrado em: **01/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.120.015,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BOM NOME**
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62930000**
Coordenadas Geográficas: **-5.142413, -38.084601**
Data de início: **18/11/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2021**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.674/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1510.23 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE PROINFANCIA TIPO 1, NO BAIRRO BOM NOME EM LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Número da ART: **CE20220921430** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **19/01/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

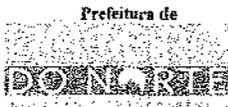
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.674/0001-72**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM** Nº: **2121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62930000**
Contrato: **20190253** Celebrado em: **01/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.382.453,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DEFINIÇÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **BOM NOME**
Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62930000**
Coordenadas Geográficas: **-5.142413, -38.084601**
Data de início: **18/11/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2021**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.674/0001-72**

Handwritten signature and initials





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, NO BAIRRO BOM NOME.

LOCAL: BAIRRO BOM NOME

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO NORTE – CE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, inscrita sob CNPJ nº 07.891.674/0001-72, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Antônio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte - CE, **ATESTA**, que a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 63.551.378/0001-01, situada na Av. Manoel de Castro Filho nº 1130, Centro, Morada Nova - CE, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA CREA/CE Nº 347901** e **RNP Nº 0619273950** e **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE CREA/CE nº 2417/D** e **RNP 0602130441**.

Realizou a Contratação da Empresa para Conclusão das Obras da Creche Proinfância Tipo I, no bairro Bom Nome no município de Limoeiro do Norte – CE, com prazo de execução de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias. Período compreendido da Engenheira **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA** com início em 18/11/2020 e término em 10/06/2021, conforme contrato gerado em 01/04/2019, referente ao processo licitatório Tomada de Preços Nº 2018.012-005SEMEB e contrato nº 20190253 firmado entre as partes, dia 01 de abril de 2019. Segue abaixo planilha quantitativa dos serviços executados.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de junho de 2021.

[Handwritten Signature]
JOÃO EDISON SARAIVA CRUZ
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 0601322649

[Handwritten Signature]
Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
 Ordenadora de Despesas da Secretaria
 De Educação Básica – SEMEB
 CONTRATANTE

Certidão nº 245830/2021
 24/01/2022, 14:35
 Chave de Impressão: 08ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Prefeitura de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	141,53
3.2.2	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	149,82
3.2.3	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	99,88
3.2.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	129,16
3.2.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,18
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.3.1	Armação aço CA-50, para 1,0 m³ de concreto	UN	6,48
3.3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	56,00
3.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	12,96
3.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	7,20
3.3.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	4,71
3.4	MURETA - BLOCOS		
3.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018	M	52,50
3.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	27,97
3.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	21,39
3.4.4	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	20,63
3.4.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	13,73
3.4.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	37,91
3.4.7	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,38
3.5	MURETA - VIGAS BALDRAME		
3.5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	28,49
3.5.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	37,74
3.5.3	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	25,17
3.5.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	26,82
3.5.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	91,84
4.1.2	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	207,66
4.1.3	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	138,44
4.1.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	125,78
4.1.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,04

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021
24/01/2022, 14:35
Chave de Impressão: dbydz
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas



Prefeitura de

DOMINILIA**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
6.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
6.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
6.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
6.1.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16,00
6.1.7	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	M2	23,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	51,00
6.2.2	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	5,60
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	113,40
6.3.2	Porta de correr - PA5 - 240x210 com vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	5,04
6.3.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,31
6.3.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,68
6.3.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,72

JOÃO LUIZ DE S. SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021
24/01/2022, 14:35
Chave de Impressão: clvdz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas



Prefeitura de

LIMOEIRO DO NORTE**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	M2	21,28
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
6.7.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	8,31
6.7.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	13,50
6.7.3	GRADIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	50,22
6.7.4	CHAPA DE AÇO 3/16"	M2	145,20
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tesouras	M2	1.426,85
7.2	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M	83,25
7.3	Pingadeira (chapim) em concreto	M	258,20
7.4	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	1.426,85
7.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	186,15
7.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	258,90
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	M2	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	M2	2.626,43
9.3	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	M2	629,61
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	M2	9,21
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	M2	7,49
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	M2	15,17
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	M2	136,50
9.8	Roda meio em madeira (largura=10cm)	M	191,30
9.9	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	498,03
9.10	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	2.826,43
9.11	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	2.028,45
9.12	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	738,27
10	SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO-PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		

JOÃO EDISON BARAJVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021

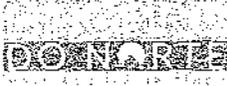
24/01/2022, 14:35

Chave de Impressão: d8ydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas



Prefeitura de



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



12.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalação	M	36,78
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	275,11
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	16,43
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	115,77
12.5	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalação	M	42,95
12.6	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	50,33
12.7	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	M	94,74
12.8	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	M	46,40
12.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação	UN	4,00
12.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	UN	3,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	UN	81,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação	UN	2,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	36,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação	UN	16,00
12.16	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instalação	UN	4,00
12.17	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação	UN	4,00
12.18	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação	UN	1,00
12.19	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação	UN	24,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	UN	3,00
12.21	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação	UN	7,00
12.22	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.23	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	30,00
12.24	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instalação	UN	5,00
12.26	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instalação	UN	15,00
12.27	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
12.28	Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	6,00
12.29	Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.30	Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.31	Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.32	Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação	UN	2,00
12.33	Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação	UN	3,00
12.34	Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação	UN	151,00
12.35	Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação	UN	3,00
12.36	Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação	UN	20,00
12.37	Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação	UN	11,00
12.38	Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação	UN	2,00

JOÃO UDISON BARAIVA CRUZ
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
 Ordenadora de Despesas da Secretaria
 De Educação Básica - SEMEB
 CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021
 24/01/2022, 14:35
 Chave de Impressão: d8vdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-6804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 24/01/2022, às 14:35.



Prefeitura de

DIOMÁRENE**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

12.74	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
12.75	REGISTRO DE ESFERA FECHO RÁPIDO 1/2"	UN	1,00
12.76	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
12.77	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,00
12.78	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	26,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
13.6	Té sanitário - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	4,00
13.7	Junção simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação	UN	6,00
13.8	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	24,00
13.9	Caixa de areia em alvenaria 60x60x80cm sem grelha	un	20,00
13.10	DRENAGEM DO TERRENO		
13.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	18,00
13.10.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,00
13.10.3	TUBO PVC ESGOTO BRANCO RÍGIDO D=300MM (12')	M	20,00
13.10.4	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	0,00
13.10.5	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM = 1M E PROFUNDIDADE = 2M	UN	1,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	125,81
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	UN	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	UN	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 75mm - fornecimento e instalação	UN	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	UN	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm - fornecimento e instalação	UN	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	UN	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	UN	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	UN	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	UN	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	UN	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	UN	19,00

JOÃO LEISON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245630/2021, emitida em 24/01/2022

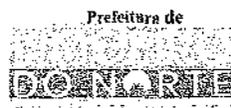


Certidão nº 245630/2021
24/01/2022, 14:35

Chave de Impressão: d8ydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	UN	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	UN	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	UN	22,00
15.6	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	UN	15,00
15.7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UN	6,00
15.8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UN	7,00
15.9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	UN	15,00
15.10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	UN	2,00
15.11	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15,00
15.12	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	11,00
15.13	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	32,00
15.14	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	20,60
15.15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	3,00
15.16	BANHEIRA 1,80x0,90m EM FIBRA DE VIDRO COMPLETA COM METAIS	UN	4,00
15.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00
15.18	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (TARGA/IZY/RAVENA/STUDIO SLOW)	UN	4,00
15.19	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	26,00
15.20	DUCHA HIGIÊNICA MANUAL CROMADA C/REGISTRO 2195 FABRIMAR	UN	26,00
15.21	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
15.22	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	4,00
15.23	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 10/2018	UN	26,00
15.24	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	22,00
15.25	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	16,00
15.26	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	8,00
15.27	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	4,00
15.28	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	1,00

JOÃO EDISON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fatima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021

24/01/2022, 14:35

Chave de Impressão: d8ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas



Prefeitura de

DIGITALIZADO**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

17.13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,25
17.14	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
17.15	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
17.16	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	65,27
17.17	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN	3,00
17.18	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
17.19	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	3,00
17.20	ESGUICHO DE AGULHA 1/2" x 1/2"	UN	3,00
17.21	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	3,00
17.22	NIPLE PARALELO PVC ROSCA 2"	UN	3,00
17.23	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2. 1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	3,00
17.24	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
17.25	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
17.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	5,00
17.27	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
17.28	UNIÃO DE FERRO CÔNICO MACHO-FÊMEA 2 1/2"	UN	4,00
17.29	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	40,00
17.30	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UN	2,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1,00

JOÃO EDSON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245630/2021, emitida em 24/01/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas

Certidão nº 245630/2021
24/01/2022, 14:35
Chave de Impressão: ddydz

M. de F. Silva



74

Prefeitura de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



18.3.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	21,90
18.3.14	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00
18.3.15	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x2" PVC	UN	262,00
18.3.16	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"x4" PVC	UN	10,00
18.3.17	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	M	138,00
18.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.957,10
18.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	502,00
18.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.335,30
18.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	602,80
18.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	267,50
18.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,40
18.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	235,90
18.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,90
18.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,80
18.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,30
18.4.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	M	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	M	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	M	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	M	11,10

JOÃO LUISON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021

24/01/2022, 14:35

Chave de Impressão: d8yaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas



Prefeitura de

DONORÉ**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

	REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO		
18.6.17	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO DE ALUMINIO, LENTE DE ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	15,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	153,39
19.2	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	23,00
19.3	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instalação	UN	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	UN	7,00
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	UN	3,00
20.1.2	Switch de 48 portas	un	1,00
20.1.3	Anel organizador de cabos	UN	2,00
20.1.4	Bandeja deslizante perfurada	UN	2,00
20.1.5	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instalação	un	1,00
20.1.6	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	un	2,00
20.1.7	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	2,00
20.1.8	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	1,00
20.1.9	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	2,00
20.1.10	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	1,00
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		
20.2.1	Cabo UTP-6 (24AWG)	M	1.268,50
20.2.2	Cabo coaxial	M	341,00
20.3	CABOS DE CONEXÃO		
20.3.1	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	28,00
20.4	TOMADAS		
20.4.1	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	UN	28,00
20.4.2	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
20.4.3	CONECTOR EMENDA E MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50mm² 4P	UN	14,00
20.5	CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	UN	5,00
20.5.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	41,00
20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	M	77,74
20.6.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1,30
20.6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	119,30
20.6.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	22,00

Jkh
JOÃO LUISON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fatima Holanda dos S. Silva
Maria de Fatima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022

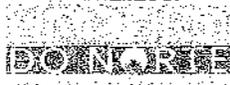


Certidão nº 245830/2021
24/01/2022, 14:35
Chave de Impressão: d8ydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas



Prefeitura de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	M	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	M	6,97
23.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	M2	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	M2	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epóxi	M2	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	M2	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	M2	1.510,23
25	MURO EXTERNO		
25.1	INFRA-ESTRUTURA		
25.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	76,80
25.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	76,80
25.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	6,40
25.1.4	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	3,20
25.1.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	25,60
25.1.6	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,00
25.1.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	187,96
25.2	SUPER-ESTRUTURA		
25.2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	123,20
25.2.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	671,04
25.2.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	5,28
25.2.4	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	3,20
25.3	PAREDES		
25.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	344,00
25.4	REVESTIMENTO DE PAREDES		
25.4.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	688,00
25.4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	688,00
25.4.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	32,00
25.5	PINTURA		
25.5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	688,00
25.5.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	688,00

Atestamos ainda que tais **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** foram executados de forma satisfatória, não existindo até a presente data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações aqui assumida.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de junho de 2021.

JOÃO EDISON SARAIVA CRUZ
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0601322649

Maria de Fátima Holanda dos S. Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria
De Educação Básica - SEMEB
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245830/2021, emitida em 24/01/2022



Certidão nº 245830/2021

24/01/2022, 14:35

Chave de Impressão: d6ydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2022 e contém 21 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

94269/2016

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE**
Registro: **2417D CE** RNP: **0602130441**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **060213044100140** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2013** Baixada em: **10/03/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** CPF/CNPJ: **11.415.567/0001-45**
Endereço do contratante: **AV. MANOEL DE CASTRO Nº 726 CENTRO** Nº:
Complemento:
Cidade: **MORADA NOVA** Bairro: UF: **CE** CEP: **62940000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 176.680,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICÍPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA** UF: **CE** CEP: **62940000**

Data de início: **18/07/2013** Conclusão efetiva: **18/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** CPF/CNPJ: **11.415.567/0001-45**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO SERVICOS GERAIS > #A0899 - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 108 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. Execução de obra e serviço técnico - OUTROS SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 108.7700 METRO QUADRADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 94269/2016
31/05/2016
3ZD07

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

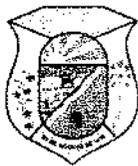
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicoi>, com a chave: 3ZD07



81



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ nº 07.782.840/0001-00, com sede na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, atesta que a empresa **Eletrocampo Serviços e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ 63.551.378/0001-01, situada na Av. Manoel de Castro Filho nº 1130, Centro, na cidade de Morada Nova-CE, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil o **Sr. João Moreira de Andrade CREA-CE nº 2417-D**, prestou serviços de Construção da Academia de Saúde no município de Morada Nova-CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, relativo à ART nº 060213044100140, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº TP-001/2013 - SESA, conforme contrato firmado entre as partes, datado em 06 de maio de 2013, e planilha em anexo.

Morada Nova – CE, 10 de março de 2016.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Secretária Municipal de Saúde

Tereza Cristina Mota de S. Alves
Secretaria da Saúde
Morada Nova - Ce.

Luiz Teixeira Mendonça
CREA nº 6.319/D
CPF: 002.003.603-68

Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000
Fones: (88) 3422.1624. Fone/Fax: (88) 3422.1381
CNPJ: nº 07.782.840/0001-00 / <http://www.moradanova.ce.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 94269/2016, emitida em 31/05/2016



Certidão nº 94269/2016
01/09/2022, 16:11
Chave de Impressão: 3ZD07

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 6 folhas





OBJETO: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e Serviços de engenharia para a construção da Academia de Saúde, a ser localizada na sede deste Município.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PLANILHA QUANTITATIVOS

COD.	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	108,77
	2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
C2784	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	31,93
C0330	2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	28,85
	3.0	FUNDAÇÕES E SUPRA-ESTRUTURA		
	3.1	SAPATAS 60x80x25cm		
C1490	3.1.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	2,10
C0216	3.1.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	52,65
C3270	3.1.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,21
C1604	3.1.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,21
	3.2	PILAR DE CONCRETO 25x12cm		
C1399	3.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	24,30
C0216	3.2.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	105,30
C0217	3.2.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	41,58
C3270	3.2.4	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	3,82
C1604	3.2.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,82
	3.3	VIÇADE CONCRETO 40x14cm		
C1399	3.3.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	12,06
C0215	3.3.2	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	112,13
C0217	3.3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	19,40
C3270	3.3.4	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2,19
C1604	3.3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	2,19
	3.4	EMBASAMENTOS E BALDRAMES		

Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000
 Fones: (88) 3422.1624. Fone/Fax: (88) 3422.1381
 CNPJ: nº 07.782.840/0001-00 / <http://www.moradanova.ce.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 94269/2016, emitida em 31/05/2016



Certidão nº 94269/2016

01/08/2022, 16:11

Chave de Impressão: 3ZD07

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 01/08/2022, às 16:11.



OBJETO: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e Serviços de engenharia para a construção da Academia de Saúde, a ser localizada na sede deste Município.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PLANILHA QUANTITATIVOS

C0054	3.4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,84
C4592	3.4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	4,42
C0089	3.5	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO INCL. CINTA AEREA C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,87
C4457	3.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,60 m	M2	102,39
	4.0	PAREDES E PAINÉIS		
C0073	4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	316,48
C1174	4.2	ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADO	M2	70,80
C2666	4.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,22
	5.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
	5.1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
	5.1.1	PORTAS		
C1993	5.1.1.1	P1- PORTA DE MADEIRA TIPO FICHA EMBUTIR (0,90X2,10)M COMPLETA	UNID.	4,00
C1993	5.1.1.2	P2- PORTA DE MADEIRA TIPO FICHA EMBUTIR (0,80X2,10)M COMPLETA	UNID.	2,00
	5.1.2	JANELAS		
C1517	5.1.2.1	J1- JANELA ALUMINIO TIPO BASCULANTE FIXO (0,60X0,60)M	UNID.	2,00
	6.0	COBERTURA		
C1332	6.1	ESTRUTURA METALICA TRELIÇAS, TERÇAS MÃO FRANCESA E CONTRAVENTAMENTO INCLUS. SOLDAS ELETRODUTO REVESTIDO	M2	100,36
C2431	6.2	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1% VAO 10,5m	M2	100,38
C0773	6.3	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	17,64
	7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
C1464	7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS PLANAS C/MANTA À BASE DE ASFALTO MODIFICADO	M2	34,86
	8.0	PISOS		

Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000
Fones: (88) 3422.1624. Fone/Fax: (88) 3422.1381
CNPJ: nº 07.782.840/0001-00 / <http://www.moradanova.ce.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 94269/2016, emitida em 31/05/2016



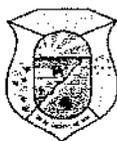
Certidão nº 94269/2016

01/08/2022, às 16:11

Chave de Impressão: 3ZD07

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 6 folhas





OBJETO: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e Serviços de engenharia para a construção da Academia de Saúde, a ser localizada na sede deste Município.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PLANILHA QUANTITATIVOS

C1811	8.1	LASTRO DE CONCRETO E=5CM	M2	96,17
C2179	8.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO	M2	96,17
C1920	8.3	PISO INDUSTRIAL MODULO 1,0X1,0M	M2	96,17
	8.5	SOLEIRA, PEITORIS E RODAPÉS		
C2284	8.5.1	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	5,00
	9.0	REVESTIMENTOS		
C0776	9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	637,85
C1226	9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:5	M2	49,20
C3123	9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	588,45
C4432	9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	54,12
C1427	9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	54,12
	10.0	PINTURA		
	10.1	TETOS		
G1615+C1208	10.1.1	PINTURA LATEX C/MASSA	M2	96,17
	10.2	PAREDES INTERNAS		
C2462	10.2.1	TEXTURA ACRÍLICO UM DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	175,80
	10.3	PAREDES EXTERNAS		
C2462	10.3.1	TEXTURA ACRÍLICO 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	316,48
	10.4	DIVERSOS		
C1279	10.4.1	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	27,30
	11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
C3410	11.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	133,04
	12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
	12.1	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		

Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000
Fones: (88) 3422.1624. Fone/Fax: (88) 3422.1381
CNPJ: nº 07.782.840/0001-00 / <http://www.moradanova.ce.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 94269/2016, emitida em 31/05/2016



Certidão nº 94269/2016
01/08/2022, 16:11

Chave de Impressão: 3ZD07

O documento neste site foi registrado em 24/06/2016 e contém 6 folhas





OBJETO: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e Serviços de engenharia para a construção da Academia de Saúde, a ser localizada na sede deste Município.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PLANILHA QUANTITATIVOS

C4635	12.1.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UNID.	2,00
C1619	12.1.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UNID.	2,00
C1898	12.1.3	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	3,20
	12.2	OUTROS SERVIÇOS		
C1948	12.2.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00
C1950	12.2.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
COMP.	12.2.3	CONJUNTO FOSSA SUMIDOURO	CJ	1,00
	13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	13.1	QUADRO CHAVES E FUSÍVEIS		
COMP.	13.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ATERRAMENTO E CHAVES	UNID.	1,00
C2078	13.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATE 6 CIRCUITO S/BARRAMENTO	UNID.	1,00
C1092	13.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID.	3,00
C1093	13.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNID.	2,00
	13.2	ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS		
C1666	13.2.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UNID.	12,00
C1665	13.2.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UNID.	2,00
	13.3	OUTROS SERVIÇOS		
C1947	13.3.1	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00
	14.0	SERVIÇOS FINAIS		
C1628	14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	108,77
	15.0	PAVIMENTAÇÃO ÁREA DE VIVENCIA		
	15.1	PAVIMENTAÇÃO		
C3449	15.1.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	143,40
C2860	15.1.2	COLCHÃO DE AREIA ESP=15CM	M3	92,62
C1089	15.1.3	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e=8,0cm para TRÁFEGO PESADO.	M2	551,00

Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000
 Fones: (88) 3422.1624. Fone/Fax: (88) 3422.1381
 CNPJ: nº 07.782.840/0001-00 / <http://www.moradanova.ce.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 94269/2016, emitida em 31/05/2016



Certidão nº 94269/2016
 01/08/2022, 18:11
 Chave de Impressão: 3ZD07

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 6 folhas

Manoel de Castro

[Handwritten signature]





OBJETO: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e Serviços de Engenharia para a construção da Academia de Saúde, a ser localizada na sede deste Município.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

PLANILHA QUANTITATIVOS

C0821	15.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO COM COMPACTADOR TIPO SAPO	M2	463,30
	15.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
C3550	15.2.1	PINTURA AÇAL MEIO FIO GRANITICO	M2	4,30

Morada Nova/CE, 10 de março de 2016

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Secretaria Municipal de Saúde

Cláudio Teixeira Mendonça
CREA 46.913/D
CPF: 002.093.803-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 94269/2016, emitida em 31/05/2016



Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000
Fones: (88) 3422.1624. Fone/Fax: (88) 3422.1381
CNPJ: nº 07.782.840/0001-00 / <http://www.moradanova.ce.gov.br>

Certidão nº 94269/2016

01/08/2022, 16:11

Chave de Impressão: 3ZD07

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 6 folhas

mendonça





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160343/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE**
Registro: **2417D CE** RNP: **0602130441**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **060213044100222** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/07/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**
Endereço do contratante: **AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO Nº 330 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **TABULEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62960000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.088.130,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICÍPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **TABULEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62960000**
Data de início: **04/07/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 13098 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE (01) BUEIRO TIPO D, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 13098.1200 METRO QUADRADO

Número da ART: **CE20180333895** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/05/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**
Endereço do contratante: **AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO Nº 330 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **TABULEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62960000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.088.130,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICÍPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **TABULEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **62960000**
Data de início: **04/07/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 13098.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE (01) BUEIRO TIPO D, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 13098.1200 METRO QUADRADO
Aditivo: **ART 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Número da ART: **CE20180333887** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/05/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 01/08/2022, às 16:03.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160343/2018

Atividade em andamento

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**
 Endereço do contratante: AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO Nº 330 CENTRO
 Complemento:
 Cidade: TABULEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19
 Nº:
 CEP: 62960000

Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 1.088.130,54

Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO

Nº:
 Bairro: ZONA URBANA
 UF: CE CEP: 62960000

Complemento:

Cidade: TABULEIRO DO NORTE

Data de início: 04/07/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 13098.00 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE (01) BUEIRO TIPO D, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 13098.1200 METRO QUADRADO
 Aditivo: ART 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20180333882**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/05/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**
 Endereço do contratante: AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO Nº 330 CENTRO
 Complemento:
 Cidade: TABULEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19
 Nº:
 CEP: 62960000

Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 1.088.130,54

Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO

Nº:
 Bairro: ZONA URBANA
 UF: CE CEP: 62960000

Complemento:

Cidade: TABULEIRO DO NORTE

Data de início: 04/07/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 13098.00 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE (01) BUEIRO TIPO D, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 13098.1200 METRO QUADRADO
 Aditivo: ART 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20180336532**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/05/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**
 Endereço do contratante: AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO Nº 330 CENTRO
 Complemento:
 Cidade: TABULEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19
 Nº:
 CEP: 62960000

Contrato:
 Valor do contrato: R\$ 1.088.130,54

Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO

Nº:
 Bairro: ZONA URBANA
 UF: CE CEP: 62960000

Complemento:

Cidade: TABULEIRO DO NORTE

Data de início: 04/07/2014

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160343/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 13098.00 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE (01) BUEIRO TIPO D, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 13098.1200 METRO QUADRADO
 Aditivo: ART 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **CE20180336541** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2018
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ELETRICAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**
 Endereço do contratante: AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO Nº 330 CENTRO Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: TABULEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62960000
 Contrato: Celebrado em: 03/07/2014
 Valor do contrato: R\$ 1.088.130,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:
 Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: ZONA URBANA
 Complemento: UF: CE CEP: 62960000
 Cidade: TABULEIRO DO NORTE
 Data de início: 04/07/2014 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 13098.00 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE (01) BUEIRO TIPO D, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - SUPERVISAO OU COORDENACAO - 13098.1200 METRO QUADRADO
 Aditivo: ART 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160343/2018
18/05/2018, 12:39
zybCw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zybCw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

À Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Glicério nº 4605 – Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte/CE, atesta para devidos fins, que a empresa **Eletrocampo Serviços e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ 63.551.378/0001-01, situada na Avenida Manoel de Castro Filho nº 1130 na cidade de Morada Nova/CE, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Sr. **João Moreira de Andrade**, CREA-CE nº 2417-D, RNP Nº 060213044-1, conforme ART Nº **060213044100222** é responsável pela execução dos serviços **pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e construção de (01) bueiro tipo "D", na sede do município de Tabuleiro do Norte**, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº **16.06.01/2014**, sob o contrato Nº **02.07.01/2014**, datado de 03 de julho de 2014, que encontra-se em andamento, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características estão nas planilhas de quantitativos abaixo.

Valor do contrato: R\$ 1.088.130,54 (hum milhão, oitenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor faturado: R\$ 653.139,62 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Período de execução contratual (Conforme ART de execução)

Início: 04/07/2014

Término: 05/01/2015

Período de medição (Conforme medições)

Início: 13/08/2014

Término: 11/09/2017

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: RUA VEREADOR CHAGAS MUNIZ, BAIRRO 08 DE JUNHO - TABULEIRO DO NORTE/CE

TRECHO ENTRE AS RUAS WALDEREZ CARNEIRO DA SILVA E PROFESSORA ADÉLIA MAURICIO CHAVES

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.733,64
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M²)	M²	1.733,64
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C3232	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	1.733,64
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M²	346,73
3.0	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM SUPERFICIAL		
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M²	1.477,58
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1.5cm	M²	196,45
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	453,52
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	1.733,64
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MÊS	2,00

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.

José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Cuidando bem do nosso gente
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE GLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 61.960-000
FONE/FAX (88) 3424-3100

Página 1 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 160343/2018

01/08/2022, 16:03

Chave de Impressão: zybCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 7 folhas





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

LOCAL: RUA PROFESSORA ADÉLIA MAURÍCIO CHAVES, BAIRRO 08 DE JUNHO - TABULEIRO DO NORTE/CE
TRECHO ENTRE AS RUAS VEREADOR CHAGAS MUNIZ E RUA DONA LILICA - MARIA EUNICE

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	740,23
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M²)	M²	740,23
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C3232	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	740,23
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	148,05
3.0	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM SUPERFICIAL		
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M²	610,52
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1.5cm	M²	113,20
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	231,24
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	740,23
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MÊS	2,00

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.


José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária


Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 160343/2018
01/08/2022, 16:03
Chave de Impressão: zybcw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 7 folhas

Cuidando bem da nossa gente
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX: (85) 3424-3100

Página 2 de 7





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: RUA LEÔNCIO MONTEIRO, BAIRRO 08 DE SETEMBRO - TABULEIRO DO NORTE/CE
TRECHO ENTRE AS RUAS MONSENHOR OTÁVIO SANTIGO E A RUA MAIA ALARCON

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	2.741,30
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M²)	M²	2.741,30
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C3232	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	2.741,30
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M²	548,26
3.0	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM SUPERFICIAL		
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M²	2.741,30
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1.5cm	M²	347,00
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	694,00
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	2.741,30
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MES	2,00

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.

José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 18/05/2018



Cuidando bem de nossa gente
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX (85) 3424-3100

Página 3 de 7

Certidão nº 160343/2018
01/08/2022, 16:03
Chave de Impressão: zypCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2018 e contém 7 folhas



93



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: RUA MONSENHOR OTÁVIO SANTIAGO, BAIRRO 08 DE SETEMBRO - TABULEIRO DO NORTE/CE
TRECHO ENTRE AS RUAS LEÔNCIO MONTEIRO E A RUA JOSÉ GADELHA DE MOURA

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.560,00
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M²)	M²	1.560,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C3232	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	1.560,00
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	312,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM SUPERFICIAL		
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M²	1.560,00
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1.5cm	M²	195,00
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	390,00
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	1.560,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MÊS	2,00

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 16/05/2018



José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Cuidando bem do nosso gente
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX: (85) 3434-3100

Certidão nº 160343/2018
01/08/2022, 16:03
Chave de Impressão: zybCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 7 folhas



94



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

LOCAL: RUA FRANCISCO PORFÍRIO (1), DISTRITO OLHO D'ÁGUA DA BICA - TABULEIRO DO NORTE/CE
TRECHO ENTRE AS RUAS RAIMUNDO PINHEIRO E A RUA ANCELMO INACIO

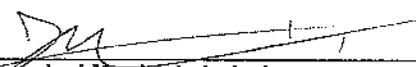
PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	275,00
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M²)	M²	275,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C3232	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	275,00
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	55,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM SUPERFICIAL		
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M²	275,00
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1.5cm	M²	55,00
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	110,00
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	275,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MÊS	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 18/05/2018



Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.


José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária


Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Cuidando bem de nossa gente
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX: (85) 3424.3100

Página 5 de 7

Certidão nº 160343/2018
01/08/2022, 16:03

Chave de Impressão: zybCw
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 7 folhas



95



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
LOCAL: RUA FRANCISCO PORFÍRIO (2), DISTRITO OLHO D'ÁGUA DA BICA - TABULEIRO DO NORTE/CE
TRECHO ENTRE AS RUAS ANCELMO INACIO ATÉ A CASA Nº 1076

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M²	12,00
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	372,00
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M²)	M²	372,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C3232	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M²	372,00
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M²	74,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM SUPERFICIAL		
C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADOS ADQUIRIDOS)	M²	372,00
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.=1.5cm	M²	53,14
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	106,29
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M²	372,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MÊS	2,00

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.


José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária


Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Cuidando bem do nosso gesto
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAEMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX: (85) 3424-3100

Página 6 de 7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 160343/2018
01/08/2022, 16:03
Chave de Impressão: zybCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 7 folhas



OBRA: Bueiro Capeado Tipo D

LOCAL: Rua Francisco Porfírio - Olho D'Água da Bica - TABULEIRO DO NORTE/CE

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C2102	Raspagem e limpeza do terreno	M²	128,10
C3103	Remoção de bueiros existentes	M	8,06
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
C1257	Escavação manual campo aberto em terra, de 2,01 a 4,00m	M³	140,76
C2920	Reaterro com compactação mecânica, e controle, material de vala	M³	14,58
3.0	ALVENARIA		
C3345	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) c/agregados adquiridos	M²	75,25
C1400	Forma de tábuas de 1" de 3A. P/fundações útil 5x	M²	82,44
C0843	Concreto p/vibr., fck 25 mpa com agregado adquirido	M³	10,15
C1405	Forma plana chapa compensada resinada, esp=12mm, útil 3x	M²	20,48
C4302	Forma para concreto pré-moldado, inclusive desforma	M²	4,62
4.0	FERRAGENS		
C0217	Armadura CA - 60 fina D= 3,40 a 6,40 mm	KG	24,31
C0214	Armadura CA - 25 média D= 6,3 a 10,0 mm	KG	191,40
C0216	Armadura CA - 50 A média D= 6,3 a 10,0 mm	KG	355,31
5.0	LIMPEZA DA OBRA		
C3447	Limpeza de piso em área urbanizada	M²	128,10
6.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		MÊS	2,00

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de maio de 2018.

José Moreira de Andrade
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

Mariano José de Freitas
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
Eng. Civil CREA-CE 005533-D
RNP: 060139522-0
CPF: 053.736.623-72

Cozilhando bem de nossa gente
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 1605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX (85) 3434-3100

Página 7 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 160343/2018, emitida em 18/05/2018



Certidão nº 160343/2018

01/08/2022, 16:03

Chave de Impressão: zybCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 7 folhas



ELETROCAMPO Serviços e Construções Ltda

CNPJ : 63.551.378/0001 - 01 - CGF : 06.892.664 - 02
Avenida Manoel de Castro Filho nº 1130 - Centro
e-mail: eletcamp@brisanet.com.br
Fone (FAX) (88) - 3422.1297 - (88) - 3422.1722 - Morada Nova - CE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Manoel de Castro Filho nº 1130 - Centro - Morada Nova - CE, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01 Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA**, Sócio Administrador, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.164.748-21, e Cédula de Identidade nº 285507 - Órgão Expedidor MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, residente na Rua Desembargador Leite Albuquerque nº 1450, AP 401, bairro Aldeota, Cep: 60.150-150, Fortaleza/CE.

CONTRATADO: JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 2417/D e RNP 0602130441, inscrito no CPF sob nº 031.392.203-91 e Carteira de Identidade nº 95002050095 - SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Norte nº 255, AP 1003, Luciano Carneiro - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIO

O CONTRATADO receberá o equivalente a 07 (sete) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Morada Nova, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

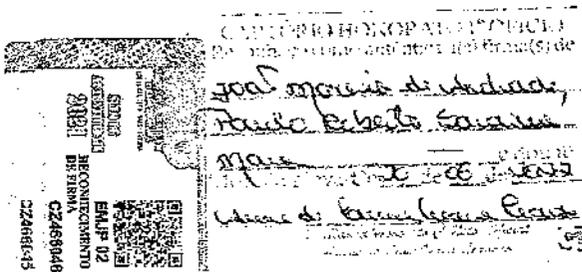
Morada Nova - CE, 01 de fevereiro de 2011.

JOÃO MOREIRA DE ANDRADE
CPF nº 031.392.203-91
CONTRATADO

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 000.164.748-21
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Jully - Fyq André B.
CPF N°: 709.454.623-00
Nome: Alon de Melo Rocha
CPF N°: 026.328.153-03



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/84140407222563427441>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84140407222563427441-1
Data: 04/07/2022 16:01:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selto Digital Tipo Normal C: ANE85276-T00A;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



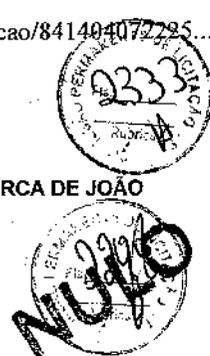
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2022 11:50:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84140407222563427441-1 a 84140407222563427441-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd64668502d73423999c0e6b33416c74c1bd9070d6ddf9a32a05e551deb470aef4ab12ad38bf3d42df3a539667100ffe5682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c

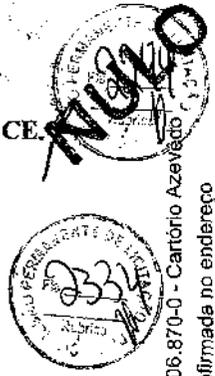


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Manoel de Castro Filho n° 1130 - Centro - Morada Nova - CE, inscrita no CNPJ sob n° 63.551.378/0001-01 Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA**, Sócio Administrador, brasileiro, casado, portador do CPF n° 000.164.748-21, e Cédula de Identidade n° 285507 - Órgão Expedidor **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**, residente na Rua Desembargador Leite Albuquerque n° 1450, AP 401, bairro Aldeota, Cep: 60.150-150, Fortaleza/CE.

CONTRATADO: CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira Profissional do CREA n°: 061927395-0 e Registro Regional n°: 347901 CE, inscrita no CPF sob n° 046.917.013-11 e Carteira de Identidade n° 2008384788-4 - SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Dom Aureliano Matos n° 2386, Bairro Limoeirinho no município de Limoeiro do Norte – CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIO

O CONTRATADO receberá o equivalente a 07 (sete) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Morada Nova, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Morada Nova - CE, 03 de abril de 2020.

ELETROCAMPO SERV. E CONST. LTDA
 CNPJ: 63.551.378/0001-01
PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
 CONTRATANTE

CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA
 CPF N° 046.917.013-11
CONTRATADA

Testemunhas:
 1 - Wérica Rodrigues de Sousa
 CPF: 026.716.923-07

2 - Juliana Fery Azevedo Braga
 CPF: 749.454.623-00



Walter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 12:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1007/2020 CNI - seção 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2022 14:08:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84140507228983385695-1 a 84140507228983385695-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd64107175727a1098ec9c26e347db21e9874c58e328eed70dbab82a2fd9432d6509682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

Handwritten number 103.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	2320050945-3	CNPJ:	63.551.378/0001-01	NIRE Anterior:	2320050945-3
Nome Anterior:					
ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA					
Município:	MORADA NOVA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/07/1991				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	17	Quantidade de páginas:	260
Data	27/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
000.164.748-21	PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA	Administrador	
496.107.753-49	ELIZANGELA MAGDA PONTES FONTELES	Contador	13141/O-0

mlousa

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.224-1	CEE2200317310	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
496.107.753-49	ELIZANGELA MAGDA PONTES FONTELES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. vb.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

mas...
Ch



106





Balço Patrimonial

Empresa: Eletrocampo Servios e Construções Ltda. - CNPJ: 63.551.378/0001-01

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07	Patrimônio Líquido	14.420.436,29 C
2.07.01	Capital Social Realizado	4.400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domic.e Residentes no País	4.400.000,00 C
2.07.04	Reservas	10.603.873,01 C
2.07.04.01	Reservas	10.603.873,01 C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	77.493,35 C
2.07.04.01.02	Reservas de Lucros	10.526.379,66 C
2.07.15	Resultado do Exercício	583.436,72 D
2.07.15.01	Resultado do Exercício	583.436,72 D
2.07.15.01.01	Resultado do Exercício	583.436,72 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 16.876.515,06 (Dezesseis Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Quinhentos e Quinze Reais e Seis Centavos).

O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 17 NAS FOLHA 221 a 228, AUTENTICADO NA JUNTA CONERC SOB Nº 22/058.743-4 DATA 27/04/2022.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2021

Elizangela Magda Pontes Fonteles
Contadora
CRC 13141/O-0

Paulo Roberto Saraiva Maia
Sócio Administrador

maia

Fim

maia



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791359 em 29/04/2022 da Empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63551378000101 e protocolo 220592241 - 28/04/2022. Autenticação: FEBFD074A5806A92E658501410CF9B828F271E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.224-1 e o código de segurança 4K2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

108



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. - CNPJ: 63.651.378/0001-01

Mês/Ano: 12/2021

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido $100\% - (830.924,83 / 9.665.249,99) * 100$	$100\% - (c201/c101) * 100$	91,40
CE	Composição de Endividamento $(830.924,83 / (830.924,83 + 1.625.153,94)) * 100$	$(c201/(c201+c20301)) * 100$	33,83
EG	Endividamento Geral $(830.924,83 + 1.625.153,94) / 16.876.515,06$	$(c201+c20301)/c1$	0,15
ET	Endividamento $830.924,83 / 16.876.515,06$	$c201/c1$	0,05
GE	Grau de Endividamento $(830.924,83 + 1.625.153,94) / 16.876.515,06$	$(c201+c20301)/c1$	0,15
IE	Índices de Endividamento $(830.924,83 + 1.625.153,94) / (9.665.249,99 + 968.800,88)$	$(c201+c2030101)/(c101+c1070001)$	0,23
LC	Liquidez Corrente $9.665.249,99 / 830.924,83$	$c101/c201$	11,63
LG	Liquidez Geral $(9.665.249,99 + 968.800,88) / (830.924,83 + 1.625.153,94)$	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	4,33
LI	Liquidez Imediata $934.767,15 / 830.924,83$	$c10101/c201$	1,12
LP	Liquidez de Recursos Próprios $(9.665.249,99 - 830.924,83) / 14.420.436,29$	$(c101-c201)/c207$	0,61
LS	Liquidez Seca $(45.062,58 + 16.009,87 + 824.341,40 + 49.353,30 + 6.690.406,49) / 830.924,83$	$(c101010101+c101010201+c101010203+c101010205+c101020101)$	9,18
LT	Liquidez Total $(9.665.249,99 + 968.800,88) / (830.924,83 + 1.625.153,94)$	$(c101+c10700)/(c201+c20301)$	4,33
SG	Solvência geral $16.876.515,06 / (830.924,83 + 1.625.153,94)$	$C1/(c201+c20301)$	6,87

O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO DIGITAL Nº 17 NAS FOLHA 221 a 228, AUTENTICADO NA JUNTA COMERC SOB Nº 22/058.743-4 DATA 27/04/2022.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2021

Elizângela Magda Pontes Fonteles
Contadora
CRC 13141/O-0

Paulo Roberto Saraiva Maia
Sócio Administrador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791359 em 29/04/2022 da Empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 63551378000101 e protocolo 220592241 - 28/04/2022. Autenticação: FEBFD074A5806A92E658501410CF9B828F271E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.224-1 e o código de segurança 4K2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/14

110



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 2 de 4

Empresa: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. - CNPJ: 63.551.378/0001-01

Fortes Contábil

Endereço: Av. Manoel de Castro Filho, Complemento: , N.º: 1130, Bairro: Centro, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Telefone: (88) 34221297

27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear

4.8 - Créditos de Longo Prazo

Os créditos realizáveis após o encerramento do exercício seguinte são registrados em longo prazo. Créditos com clientes são registrados pelo valor faturado, créditos tributários e previdenciários são registros relativos a recuperação de impostos e encargos a serem futuramente compensados.

4.9 - Passivo Circulante e não Circulante

4.9.1 - Contexto

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. As obrigações realizáveis após o encerramento do exercício seguinte são registrados em longo prazo no passivo não circulante.

4.9.2 - Fornecedores a pagar

Contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

4.9.3 - Obrigações fiscais e tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. O imposto de renda e a contribuição social são calculado e registrados com base no lucro presumido tributável, às alíquotas estabelecidas respectivamente, nos termos da legislação fiscal vigente.

4.9.4 - Obrigações previdenciárias e trabalhistas

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, nos termos da legislação vigente.

4.9.5 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e quando o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras

4.9.6 - Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

4.10 - Patrimônio Líquido

4.10.1 - Contexto

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

4.10.2 - Capital Social

As quotas são classificadas no Patrimônio Líquido.

4.10.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

Em consonância com a legislação vigente a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são referentes a exercícios anteriores.

continua...



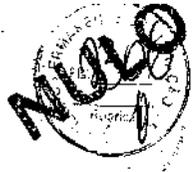
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791359 em 29/04/2022 da Empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 63551378000101 e protocolo 220592241 - 28/04/2022. Autenticação: FEBFD074A5806A92E658501410CF9B828F271E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.224-1 e o código de segurança 4k2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14

112



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 4 de 4

Empresa: Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. - CNPJ: 63.551.378/0001-01

Fortes Contábil

Endereço: Av. Manoel de Castro Filho, Complemento: , N.º: 1130, Bairro: Centro, Cidade: Morada Nova, Estado: CE, CEP: 62940000, Telefone: (88) 34221297

Nota 16 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

O PRESENTE BALANÇO ENCONTRA-SE TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO DIGITAL Nº 17 NAS FOLHA 221 a 228, AUTENTICADO NA JUNTA COMERC SOB Nº 22/058.743-4 DATA 27/04/2022.

Morada Nova-CE, 31 de Dezembro de 2021

Elizangela Magda Pontes Forteles
Contadora
CRC 13141/O-0

Paulo Roberto Saraiva Maia
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791359 em 29/04/2022 da Empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 63551378000101 e protocolo 220592241 - 28/04/2022. Autenticação: FEBFD074A5806A92E658501410CF9B828F271E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.224-1 e o código de segurança 4k2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 10/14

114



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.224-1	CEE2200317310	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
496.107.753-49	ELIZANGELA MAGDA PONTES FONTELES	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

000.164.748-21	PAULO ROBERTO SARAIVA MAIS	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

maia
lh



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791359 em 29/04/2022 da Empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 63551378000101 e protocolo 220592241 - 28/04/2022. Autenticação: FEBFD074A5806A92E658501410CF9B828F271E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.224-1 e o código de segurança 4k2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14

116



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022

LENIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791359 em 29/04/2022 da Empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 63551378000101 e protocolo 220592241 - 28/04/2022. Autenticação: FEBFD074A5806A92E658501410CF9B828F271E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.224-1 e o código de segurança 4k2O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

118



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025826 em 28/04/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/058.743-4	KVTV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	63.551.378/0001-01
Município:	MORADA NOVA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
000.164.748-21	PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA		28/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via

496.107.753-49	ELIZANGELA MAGDA PONTES FONTELES	13141/O-0	28/04/2022
----------------	----------------------------------	-----------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**
Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 11:34.

msilva

1 *lh*

120



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZANGELA MAGDA PONTES FONTELES
REGISTRO..... : CE-013141/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.107.753-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/11/2022 as 14:19:01.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 362784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

moosa

Ch



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MORADA NOVA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DE MAIS, CNPJ nº 63.551.378/0001-01.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**MORADA NOVA
Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 às 15:05:02**

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/01/2023 15:22:28**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0351151**

Proposta: **3742181**

Controle Interno (Código Controle): **052935515**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750351151000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 63551378000101 AV MANOEL DE CASTRO FILHO 1130, , CENTRO - CEP: 62.940-000 - MORADA NOVA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 6484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
 Proposta: 3742181
 Controle Interno (Código Controle): 052935515
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351151000000



junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,00	17/01/2023	17/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/02/2023	15609742	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem os alíquotas de 0,50% de PSPaesp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), e(s)ta) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
Proposta: 3742181
Controle Interno (Código Controle): 052935515
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351151000000



junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS - Nº 06.010/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

missow
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
Proposta: 3742181
Controle Interno (Código Controle): 052935515
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351151000000



junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

missoua

ll

125



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
Proposta: 3742181
Controle Interno (Código Controle): 052935515
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351151000000



junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL

128



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
Proposta: 3742181
Controle Interno (Código Controle): 052935515
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351151000000



junto
SEGUROS

NUB

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL
[Handwritten number] 129



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
Proposta: 3742181
Controle Interno (Código Controle): 052935515
Nº de Registro SUSEP: 05436202300100775035115100000



junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

marcos

130



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351151
Proposta: 3742181
Controle Interno (Código Controle): 052935515
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351151000000



junto
SEGUROS

NOV 19

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

I. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Alu
mprouse
APÓLICE DIGITAL
131



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_29122022_180139_260**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Handwritten signature and initials.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_29122022_180116_145**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signature and initials.



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de APUIARÉS
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 06.010/2022-TP



OBJETO: Contratação de empresa para construção de três passagens molhadas Boqueirão, Boa Vista e Canafistula no Município de Apuiarés, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital.

**DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS APARELHAMETOS
(MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)**

Apresentamos a relação de alguns dos aparelhamentos (máquinas e equipamentos) que estarão à disposição para execução das obras do objeto da referida **TOMADA DE PREÇOS, DECLARA** ainda que, além dos equipamentos que estamos apresentando, forneceremos todos os outros relacionados na composição de custos elaborada, conforme o projetado, **CONFORME ANEXO I** do edital.

- 1 ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320D2
- 2 RETROESCAVADEIRA 580M CASE
- 3 RETROESCAVADEIRA 416F CATERPILLAR
- 4 CAMINHÃO MUNCK COM CARROCERIA
- 5 CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA)
- 6 COMPRESSOR DE AR
- 7 PATROL CATERPILLAR 120B
- 8 TOYOTA HILUX – 2014/2014
- 9 TOYOTA HILUX – 2004 MUITO
- 10 CAMINHONETA TOYOTA BANDEIRANTE MUITO
- 11 F.4000 MUITO
- 12 TRATORES 290 E 295 (M.F)

Diversos:

200 - FORMA PARA PISO INTERTRAVADO DE 16 FACE E=8CM / 120 – ALAVANCAS / 120 – ESCAVADEIRAS / 24 – MOITÕES / 04 - TALHA TIFÓ 3.500Kg / 12 – CATRACAS / 02 - DEPÓSITO COM 200mm² CADA / 01 - ESCRITÓRIO COM 156m² / 20 – ENXADAS / 30 – FOICES / 10 – MACHADOS / 20 – PÁ / 15 – PICARETAS / 15 – CHIBANCAS /10 – MARRETAS / 10 - / TESOURÕES / 08 – ENXADECOS / 10 – ALICATES / 02 – FURADEIRAS / 10 - CARRO DE MÃO / 01 – VIBRADOR / 02 - MAQUINA P/PISO INDUSTRIAL / 05 – LIXADEIRA / 02 - MAQUINA P/ CORTAR FERRO / 10 – ALICATE UNIVERSAL / 02 – TARQUESA / 03 – MAQUITA / 10 – PICARETA / 07 – MARTELO / 13 - PÁ DE BICO E QUADRADA.



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU OBRAS DE ENGENHARIA



A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 63.551.378/0001-01. Declara sob as penas da lei que o nossos responsáveis técnicos o Sr. **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE**, Engenheiro Civil, CREA CE N° 2417/D, e **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA**, ENGENHEIRA CIVIL, CREA-CE 347901, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **APUIARÉS**.

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores.

A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 63.551.378/0001-01, com sede na Av. Manoel de Castro Filho N° 1130, Centro, Morada Nova-CE, **DECLARA**, para os devidos fins, que o pessoal técnico / responsável técnico, adequado e disponível, relacionados abaixo, participara dos trabalhos do objeto desta licitação.

- 1 - **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE - ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE - 2417/D**
- 2 - **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA-CE 347901**

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 63.551.378/0001-01, com sede na Av. Manoel de Castro Filho N° 1130, Centro, Morada Nova-CE. **Declara** que os profissionais de nível superior indicados, participarão permanentemente a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação.

NOME: **JOÃO MOREIRA DE ANDRADE**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** - NATURALIDADE: **TABULEIRO DO NORTE/CE**
ESTADO CIVIL: **CASADO**
ENDEREÇO: **AV. COMODORO ESTÁCIO BRIGIDO, N° 2155, AP N° 1003, LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA – CE**
CARGO/FUNÇÃO: **ENGENHEIRO CIVIL**

NOME: **CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** - NATURALIDADE: **LIMOEIRO DO NORTE - CE**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRA**
ENDEREÇO: **AVENIDA DOM AURELIANO MATOS N° 2386, BAIRRO: LIMOEIRINHO, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**
CARGO/FUNÇÃO: **ENGENHEIRA CIVIL**



DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com sede na Av. Manoel de Castro Filho, 1130 – Centro, Morada Nova – Ceará. **DECLARA**:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de APUIARÉS**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de APUIARÉS**, Estado do Ceará, pleno conhecimento e concordância com os termos e condições no Edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Morada Nova - CE, 06 de JANEIRO de 2023.

JOÃO MOREIRA DE ANDRADE

Engenheiro Civil
CREA nº 2417/D

CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA

Engenheira Civil
CREA-CE 347901

CARTÓRIO HONORÁRIO F. DE FICHO
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de
Mora Nova - Ceará - 06 de Janeiro de 2023
Mora Nova - Ceará - 06 de Janeiro de 2023
Mora Nova - Ceará - 06 de Janeiro de 2023
Mora Nova - Ceará - 06 de Janeiro de 2023

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Francisco Estênio Saraiva Maia

Francisco Estênio Saraiva Maia

(CPF: 740.940.508-25)

Representante Legal

136



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320050945-3	63.551.378/0001-01	11/07/1991	10/07/1991

Endereço Completo:

AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO 1130 - BAIRRO CENTRO CEP 62940-000 - MORADA NOVA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE SUBESTACOES AEREAS E ABRIGADAS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA ZONA RURAL E URBANA, CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, SANEAMENTO BASICO, ESTRUTURA, BARRAGENS E ACUDES, ASSESSORIA, CONSULTORIA, CALCULOS, TOPOGRAFIA, GEOLOGIA, IRRIGACAO, DRENAGEM, GEOPROCESSAMENTO, CARTOGRAFIA DIGITAL, GPS, SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (GIS), GEOTECNOLOGIA, GEOESTATISTICA, SANEAMENTO AMBIENTAL, VETORIZACAO, CONSTRUCAO CIVIL, RODOVIAS, DRENAGEM, PERFURACAO DE POCOS TUBULARES, ARTESIANOS, PROFUNDOS, INSTALACAO DE BOMBAS, CONSTRUCAO DE CHAFARIZ, SISTEMAS DE ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA, CONFECCAO E MANUTENCAO DE PAINES LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE PROJETOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, ESGOTAMENTO SANITARIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS EM GERAL, SERVICOS DE EVENTOS E SHOWS COM MONTAGEM DE PALCO COM TODA ESTRUTURA INCLUSIVE BANHEIROS QUIMICOS, SEGURANCA, LOCACAO DE MAO DE OBRA E TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL, BEM COMO O TRANSPORTE ESCOLAR E O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO, ELABORACAO DE PROJETOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL.

Capital Social: R\$ 4.400.000,00 QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 4.400.000,00 QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
445.874.063-68	JOSE AUGUSTO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 44.000,00	SOCIO
000.164.748-21	PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA	xxxxxxx	R\$ 4.356.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2022

Número: 5791359

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2320050945-3	232130928	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	2320050945-3	20050274031	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000001667 e visualize a certidão)



23/000.364-8

maia
137



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/000.367-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320050945-3, CNPJ 63.551.378/0001-01, ATIVA, com sede na AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 1130, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Página 1 de 4

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000001676 e o código de segurança BXP2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

139

pág. 1/4



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/03/2009	20090202554	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/03/2009	20090202597	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/09/2009	20090872550	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/04/2010	20100384153	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/06/2010	20100616674	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/01/2011	20110080190	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/06/2011	20111712661	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2012	20120498685	X
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/09/2012	20121032710	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	24/04/2013	20130517844	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/05/2014	20140519467	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2015	20150535376	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2016	20160480302	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	31/03/2017	20172071917	X
BALANCO	08/05/2018	5139977	02/05/2018
BALANCO	25/04/2019	5260602	16/04/2019
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	28/04/2020	5413796	17/04/2020
BALANCO	30/04/2020	5414568	31/12/2019
BALANCO	16/09/2020	5464224	31/12/2019
BALANCO	29/04/2021	5567323	22/04/2021
BALANCO	29/04/2022	5791359	26/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 3 de 4

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000001676 e o código de segurança BXp2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 02/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.